## **DECRETO Nº 1671-03/2023**

Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1648-03/2023, e 1647-03/2023, reconhecido pela Portaria nº. 2.852/2023 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências, mortes, desabrigados, desalojados;

## **DECRETA:**

**Art. 1°** O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R\$ 646.698,46 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL 06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos 3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiro-PJ (1410)	R\$	115.051,41
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos 3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiro-PJ (1411)	R\$	220.205,06
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL 06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos		
3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiro-PJ (1412)	R\$	311.441,99

Total: R\$ 646.698,46

## Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Total: R\$ 646.698,46

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser dado imediato conhecimento de seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças